

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5752/2024

Ementa

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Evento Gospel Pós Culto, a ser comemorado na segunda quinzena do mês de outubro.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

12/12/2024

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 149/2024 - Autoria: CÉLIO ARISTÃO

Status de Vigência

Em vigor

LEI N° 5.752, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o Dia Municipal do Evento Gospel Pós Culto, a ser comemorado na segunda quinzena do mês de outubro.

(Projeto de Lei Ordinária nº 149/2024, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 665/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Dia Municipal do Evento Gospel Pós Culto, a ser comemorado, anualmente, na segunda quinzena do mês de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 12 de dezembro de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO Diretora de Expediente





LEI ORDINÁRIA Nº 5752/2024- Recebido em 26/12/2024 16:23:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vízotto e outro Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 60BF-9BA4-43BE-A5B7.

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 19/12/2024 12:12

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22 Data: 20/12/2024 12:14

